



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 1126/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

**“Institui e inclui no calendário de eventos do Município de Xinguara, o dia do Agente Funerário.”**

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Xinguara, o **“Dia do Agente Funerário”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 11 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal